



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 145 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 145/2024, que "Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024".

Gostaria de apresentar para apreciação desta Casa Legislativa o projeto de lei que trata da readequação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão da destinação de um recurso estadual para benefícios eventuais. Este recurso foi encaminhado pelo Estado e tem como objetivo proporcionar um apoio adicional às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Uma das formas de aplicação desse recurso será o incremento das cestas de Natal entregues à população carente do nosso município, visando a garantir que as famílias em situação de maior necessidade possam celebrar as festas de fim de ano com dignidade, com alimentos básicos e essenciais.

A readequação orçamentária é necessária para viabilizar a utilização deste recurso de forma eficiente e eficaz, ampliando a quantidade e a qualidade das cestas de Natal e promovendo um apoio ainda mais significativo àqueles que mais necessitam neste período.

Ressalto a urgência e a importância da aprovação deste projeto de lei, que, além de atender às exigências do governo estadual, também demonstra nosso compromisso com a melhoria das condições de vida das famílias mais vulneráveis de nossa cidade.

Contamos com o apoio e a colaboração de todos os senhores(as) vereadores(as) para a aprovação célere deste projeto, a fim de garantir que as famílias de Pedra Preta possam ser beneficiadas a tempo das comemorações de Natal.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 145/2024.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 2 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187

Assinado de forma digital
por IRACI FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2024.12.02 10:34:49
-04'00"

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 145, 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Autoriza abertura de Crédito Suplementar no
Orçamento Anual do exercício de 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).

Secretaria: FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010802 FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 583 - 08.244.0010.2298.0000

Projeto de Atividade: GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Valor: 76.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recursos: 1.661

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Anulação das seguintes dotações;

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 248 - 08.122.0001.2019.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL

Valor: -47.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1.661

Secretaria: FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010802 FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 577 - 08.244.0010.2296.0000

Projeto de Atividade: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/MEDIA COMPLEXIDADE

Valor: -3.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1.661



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Secretaria: FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010802 FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 585 - 08.244.0010.2298.0000

Projeto de Atividade: GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Valor: -10.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 1.661

Secretaria: FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010802 FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 587 - 08.244.0010.2299.0000

Projeto de Atividade: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Valor: -5.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 1.661

Secretaria: FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010802 FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 589 - 08.244.0010.2299.0000

Projeto de Atividade: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Valor: -6.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1.661

Secretaria: FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010802 FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 591 - 08.244.0010.2299.0000

Projeto de Atividade: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Valor: -1.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 1.661

Secretaria: FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010802 FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 593 - 08.244.0010.2299.0000

Projeto de Atividade: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Valor: -4.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1.661



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 2 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Assinado de forma digital
por IRACI FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2024.12.02
09:46:40 -04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002534

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/12/02002534

Número / Ano	002534/2024
Data / Horário	02/12/2024 - 14:38:44
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Emitido por	Cidinha